



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 13/2026 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária Pública de 25 de junho de 2026

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1.Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande.
- 3.2.Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande.
- 3.3.Atribuição de Suplemento de Perigosidade de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos Trabalhadores Afetos aos Serviços de Cemitério, Higiene Urbana Recolha e Tratamento de Resíduos (Monos).
- 3.4.Despacho nº 04. VP/2026 Adoção do Regime de Horário de Trabalho, na Modalidade de Jornada Contínua, a Observar pelos Colaboradores Externos. Conhecimento.

4. Gabinete Técnico Florestal

- 4.1.Parecer: Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_069213).

5. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

- 5.1.Proposta de Revisão Orçamental nº3/26 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Pedrógão Grande para o ano de 2026.
- 5.2.Abertura de Procedimentos Concursais Comuns na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Provimento de Cinco Postos de Trabalho.
- 5.3.Regulamento de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande:
 - 5.3.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/37.



231
Ambrósio
CR.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 5.3.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/46.
- 5.3.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/45.
- 5.4. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (Entrada n.5168 de 16/06/2026).
- 5.5. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial e Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº 5167 - Processo Nº2026/450.10.215/1).
- 5.6. Pedidos de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial e Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº5168 - Processo Nº2026/450.10.215/1).
- 5.7. Relatório de Execução referente ao 2º Semestre 2026- Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia de Vila Facaia. Conhecimento.
- 5.8. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/06/2026 a 21/06/2026.**
- 5.9. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 24 de junho de 2026.**
- 6. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade**
- 6.1. Projeto Landscape Together - Proposta de aprovação da assinatura da Declaração Conjunta entre o Município de Pedrógão Grande, a Associação Cortiçada Art Fest (CAF) e a MAG - Marques de Aguiar, Arquitectura e Urbanismo, Lda.
- 6.2. Pedido de Apoio Logístico - "Pedrógão Grande Summer Cup26".
- 6.3. Pedido de Apoio Logístico " Rede Náutica Solidária" - Rede de Estações Náuticas.
- 6.4. Pedido de Apoio Logístico - Comissão da Capela das Atalaias e de Nossa Senhora da Estrela.
- 6.5. Pedido de Apoio Logístico e Financeiro - Torneio BCP 5+MLF Portugal - BlackBass.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 6.6. Fixação de Preço de Material Promocional “Mapa da Rota N2 - Mapa de Portugal, Edição 2025”.
- 6.7. Ação Social Escolar- Cadernos de Atividades - Ano Letivo 2026/2027.
- 6.8. Normas de Funcionamento para o Programa " Educação em Tempos Livres (ETL+). Ratificação.
- 6.9. Pedido de Transporte - Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.
- 6.10. Pedido de Transporte - SÃO 7 MAS EU NÃO BEBO.
- 6.11. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia.
- 6.12. Pedido de Transporte - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

7. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

- 7.1. Programa ECO.AP 2030 - Plano de Eficiência e de Recursos e de Descarbonização da Administração Pública.
- 7.2. **Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/06/2026 a 18/06/2026:** presentes dezassete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 7.3. **Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**
 - 7.3.1. Processo nº350/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.
 - 7.3.2. Processo nº117/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos.
 - 7.3.3. Processo nº141/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos.
 - 7.3.4. Processo nº143/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Grua.
 - 7.3.5. Processo nº156/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Materiais de Construção e Andaimos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: Luís Filipe Jesus Correia

Vereadores: Joaquim Coelho Baeta Graça
Maria Margarida David Lopes Guedes
Ana Soraia Leal Gomes
António José Figueira Domingues

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:30

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, deu conhecimento de que o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, se encontra de férias, e da convocatória do Vereador Joaquim Coelho Baeta Graça para integrar o respetivo órgão, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º e nos artigos 78.º e 79.º, n.º 1 e seguintes, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público

No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia, questionou o público presente se pretendia intervir.

Presente o Senhor Adelino, do Lugar da Carreira que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu dizendo que nas suas caminhadas depara-se com caminhos completamente bloqueados, consequência da tempestade Kristin, bem como da falta de limpeza destes, ao contrário de há uns dez anos, o que o deixa preocupado, nomeadamente no caminho que vai do lugar da Carreira à ribeira do Nodel que está intransitável, e outros, que além de tudo estão incessíveis, nomeadamente quando se pensa no combate aos incêndios. Referenciou que existe um troço com cerca de cinquenta metros, entre a localidade da Carreira e a localidade do Marroquil que está intransitável, mesmo a pé. Prosseguiu e referiu-se ao ataque de animais, que embora domésticos, não têm controlo por parte dos proprietários e estão a tornar-se perigosos, para as pessoas e para os rebanhos, e afirmou ser de bom tom alertar as autoridades, nomeadamente, nas localidades de Lameira Cimeira e Casal dos Arais. Mais questionou sobre o processo de georreferenciação dos terrenos no âmbito do BUPi se quando há sobreposições existe forma de estas situações, serem menos burocráticas e de a câmara ser interlocutora, de forma a evitar litígios?

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Filipe Jesus Correia, em resposta ao Senhor Adelino, agradeceu o seu alerta sobre o assunto das acessibilidades nos caminhos florestais, que são sobretudo consequência do mau tempo e do “comboio de tempestades” que assolou a região e a floresta ficou num estado lastimável. Informou que a Câmara Municipal, em conjunto com a Força Especial de Proteção Civil no sentido de desimpedir a chamada rede primária do concelho, com uma intervenção que abrangeu 618Km (sendo que a extensão é muito superior) desenvolveram esforços, embora ainda haja muito trabalho a realizar, é nesse sentido que se está a trabalhar, pelo que fica o seu registo. Sobre os animais e a sua perigosidade, foi tomada nota. Sobre a questão abordada sobre o processo da georreferenciação informou que a plataforma do BUPi não pertence à câmara municipal, e situações como as referidas de sobreposição de artigos rústicos, são recorrentes e que quando tal acontece, os proprietários são chamados a comparecer para junto dos técnicos responsáveis do BUPi, dirimirem esses conflitos.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, abriu o Período Antes da Ordem do Dia, cumprimentando os presentes e informando que se encontra a presidir à presente reunião de câmara uma vez que o Senhor Presidente da Câmara Municipal se encontra a gozar um merecido período de férias.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, propôs um minuto de silêncio pelo falecimento do colaborador Luís Manuel Lopes de Carvalho. A proposta foi aceite por unanimidade, tendo o momento sido cumprido com a devida solenidade em sua memória. Prosseguiu e informou que S. E. O Secretário de Estado das Florestas estará hoje presente no concelho de Pedrógão Grande e nos Paços do Concelho pelas 12h15 numa reunião no âmbito da implementação da OIGP 2.0. Mais informou que no próximo fim de semana a Vila de Pedrógão Grande vai receber um evento de grande dimensão desportiva no âmbito do torneio "Pedrógão Grande Summer Cup26" com participações internacionais.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, interveio e questionou os restantes membros do executivo sobre o uso da palavra.

O Vereador António José Figueira Domingues, interveio e, cumprimentado os presentes, solicitou que ficasse em ata a declaração que apresentou, referente a um evento que considera grave e que, abaixo se transcreve:

"Senhor Vice-presidente e caros colegas vereadores,

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para dar conhecimento de um acontecimento preocupante ocorrido na noite de 21 de junho (passado domingo) no recinto da Albufeira do Cabril, junto ao parque de campismo e ao antigo restaurante Lago Verde, por volta das 23 horas.

Estava presente no parque de campismo, acompanhado pelo Engenheiro José Pais e a sua esposa, quando fomos surpreendidos por um grupo de pessoas nas imediações do parque, cujo comportamento evidenciava-se pelos gritos festivos. Esta situação levou o Engenheiro José Pais a deslocar-se junto ao grupo, com o objetivo de solicitar que reduzissem o nível de ruído, tendo em conta a hora e o impacto que o barulho excessivo poderia ter sobre os campistas, incluindo um deles que estava a cuidar de uma filha autista.

Aparentemente, o grupo aceitou de forma adequada o pedido. No entanto, pouco tempo depois, ao regressar do seu contacto com o grupo, um campista aproximou-se a pedir autorização para estacionar a sua viatura dentro do recinto, alegando receio de que algo pudesse acontecer ao seu veículo.

Este episódio revela uma situação de insegurança e uma ausência de vigilância adequada naquele espaço. Para além do incómodo causado pelo ruído e da preocupação com a segurança, questiono-me sobre qual é, de facto, a imagem que pretendemos transmitir sobre o nosso concelho através do turismo que promovemos nesta zona.

Fiquei também preocupado com o facto do Engenheiro José Pais ter sido colocado numa posição de confronto direto com o grupo, com receio de eventuais ameaças físicas ou de situações mais graves. Esta circunstância revela a necessidade de uma reflexão séria sobre as condições de funcionamento daquele espaço, nomeadamente a sua



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

regulamentação. Acredito que seja fundamental implementar regras mais claras, precisas, exigentes e com mecanismos de responsabilização efetiva.

Por último, questiono por que motivo, após determinado horário, a presença da nossa GNR no local diminui ou deixa de existir por completo. É imprescindível garantir uma maior fiscalização e vigilância nesta zona, sobretudo em horários de maior afluência e durante a noite, para assegurar a segurança de todos e a preservação da imagem do nosso concelho.

Agradeço a atenção de todos e espero que possamos refletir sobre estas questões com a devida seriedade, de modo a promover um turismo sustentável, seguro e que respeite os nossos cidadãos e visitantes."

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, em resposta ao Vereador António José Figueira Domingues informou que teve conhecimento do ocorrido através de um contato telefónico de um dos responsáveis do Parque de Campismo já tarde da noite e, portanto, embora tenham sido tomadas todas as diligências para dirimir o conflito de forma apaziguadora, tal não foi possível devido à atitude agressiva do grupo conflituoso, pelo que foi necessário apelar à intervenção da GNR. Mais informou que logo no dia seguinte, reuniu com a Comandante do Posto da GNR e solicitar que seja reforçada a patrulha do local para prevenir e dissuadir comportamentos deste tipo.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e dirigindo-se ao Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia, solicitou resposta aos seguintes assuntos: como se encontra a situação da Praia Fluvial do Mosteiro e sobre a apresentação do espaço composto pelos estabelecimentos comerciais na zona da Albufeira do Cabril, que disse ter uma apresentação lamentável, que causa uma imagem de desconexão com o ambiente, e parece-lhe que não cumprirá com as normas pois, disse " Cada um fez o que quis parecem uns caixotes ali plantados, e cada um se desenhencilhe à sua maneira!".

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia, em resposta à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, admite que possa passar essa imagem, mas existe a possibilidade de cada um fazer da sua forma e de ocupar o espaço solicitado, com os seus equipamentos e, portanto, há sempre um carácter subjetivo na apreciação da questão. Com a implementação das "Docas do Cabril" como foi batizado o projeto, o espaço em causa, na Albufeira do Cabril, será urbanisticamente reorganizado e uniformizado. Prosseguiu e referiu que a Praia Fluvial do Mosteiro já foi entregue ao concessionário e, portanto, brevemente irá reabrir o espaço e os equipamentos de apoio, sendo que a praia tem a presença de um nadador-salvador, e as casas de banho, estão a funcionar.



237
Amélia
CR.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º5373 de 22/06/2026 do Mydoc, com Parecer Jurídico datado de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, e minuta do Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande, e proposta da Vereadora Ana Soraia Leal Gomes de submeter a mesma a consulta pública, nos termos legalmente aplicáveis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande e submetê-lo a consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, a decorrer no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do Projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande na II Série do Diário da República e no sítio da Internet do Município.

3.2. Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º238 de 14/01/2026 do Mydoc, com Relatório Final da Consulta Pública do Projeto de Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande, datado de dezasseis de junho de dois mil e vinte e seis, e Regulamento de Funcionamento do Corpo Voluntário de Proteção Civil de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, o Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande, e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.3. Atribuição de Suplemento de Perigosidade de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos Trabalhadores Afetos aos Serviços de Cemitério, Higiene Urbana Recolha e Tratamento de Resíduos (Monos).

Presente documentação com o Registo nº3231 de 08/06/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Técnica Superior Beatriz Proença, datada de oito de junho de dois mil e vinte e seis, referente a “Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos Trabalhadores afetos aos serviços de Cemitério, Higiene Urbana e Recolha e Tratamento de Resíduos (Monos)”.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, questionou se todos os serviços que podem ser objeto deste suplemento ou só os que foram solicitados.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Filipe Jesus Correia, em resposta à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes informou que de acordo com a informação técnica estão presentes os serviços objeto deste Suplemento de Perigosidade de Penosidade e Insalubridade (SPI) o que não invalida que no futuro se ajuste e retifique este suplemento em função das tarefas desenvolvidas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI), correspondente aos trabalhadores afetos aos Serviços de Cemitério, Higiene Urbana e Recolha e Tratamento de Resíduos (Monos), a atribuição do referido suplemento fica sujeita ao registo mensal das atividades desenvolvidas e à respetiva validação pelo superior hierárquico correspondente. Mais deliberou aprovar, por unanimidade, que a presente deliberação produza efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

3.4. Despacho nº 04. VP/2026 Adoção do Regime de Horário de Trabalho, na Modalidade de Jornada Contínua, a Observar pelos Colaboradores Externos. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº3611 de 22/06/2026 do Mydoc, com Despacho nº 04. VP/2026 Adoção do Regime de Horário de Trabalho, na Modalidade de Jornada Contínua, a Observar pelos Colaboradores Externos datado dezanove de junho de dois mil e vinte e seis.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4. Gabinete Técnico Florestal

4.1. Parecer: Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_069213).

Presente documentação com o Registo nº3240 de 09/06/2026 do Mydoc com Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal, datada de nove de junho de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de parecer sobre a autorização prévia para rearborização com eucalipto (P_ARB_069213), o qual conclui com parecer favorável.

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que vota contra, por entender que a área de eucaliptos deve ser reduzida no concelho.

Na sua intervenção, o Vereador António José Figueira Domingues, afirmou não ser contra a cultura do eucalipto, mas sim contra a ausência de regras de gestão florestal. Dado que, no presente caso, se trata de um projeto legalmente constituído e em conformidade com a legislação, o Vereador manifestou a sua posição favorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, com um voto contra da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e emitir parecer favorável, de acordo com o teor do parecer técnico, a pretensão do requerente.

Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

4.2. Proposta de Revisão Orçamental nº3/26 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Pedróvão Grande para o ano de 2026.

Presente documentação com o Registo nº3563 de 19/06/2026 do Mydoc, e com Informação Interna da Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano em regime de substituição, datada de dezanove de junho de dois mil e vinte e seis, referente à “Proposta de Revisão Orçamental nº3/26 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Pedróvão Grande para o ano de 2026”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea a), da nota 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, a Revisão Orçamental nº3/26 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Pedróvão Grande para o ano de 2026. Mais deliberou, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 setembro submeter à apreciação e aprovação da Assembleia



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal a presente proposta e a sua aprovação em minuta para produção de efeitos imediatos.

4.3. Abertura de Procedimentos Concursais Comuns na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Provimento de Cinco Postos de Trabalho.

Presente documentação com o Registo n°3542 de 18/06/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano em regime de substituição, datada de dezasseis de junho de dois mil e vinte e seis, referente à “Abertura de Procedimentos Concursais Comuns na modalidade de CTFP por Tempo Indeterminado para provimento de 5 Postos de Trabalho”.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e fez uma Declaração de Voto dizendo que o atual custo com o Mapa de Pessoal é extremamente pesado nas contas do Município embora entenda que eventualmente possa existir alguma falta de pessoal sobretudo para o exterior entende que a atual distribuição, no seu entendimento, não é a mais adequada é muita gente e a cada vez a entrar mais do que é suposto um município como o nosso ter.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, interveio e em resposta à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes disse que admite que possam existir melhorias a efetuar na distribuição de funcionários, mas existe uma atual e premente necessidade em recrutar Assistentes Operacionais. Mais disse que não tem sido bem assim, só a entrar pessoal, infelizmente no atual mandato houve de forma inesperada, a perda de três trabalhadores.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção do Vereador António José Figueira Domingues, de acordo com a informação técnica, a Abertura dos Procedimentos Concursais Comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior, e, 3 (três) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Pedrógão Grande, nos termos propostos, dado as necessidades de recrutamento serem de carácter permanente, contínuo e especializado, revelando-se inviável assegurar o normal funcionamento dos serviços recorrendo a instrumentos de mobilidade interna ou geral, dada a inexistência de perfis idóneos noutros departamentos desta autarquia. Mais se constata, igualmente, a inexistência de reservas de recrutamento válidas e adequadas para o efeito. Mais deliberou, conceder autorização para que os procedimentos sejam alargados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem



241
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação atual, atendendo aos princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

4.4. Regulamento de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande:

4.4.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/37.

Presente documentação com o Registo n.º3574 de 29/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2026/850.10.002.01/37.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a concessão dos benefícios previstos nas alíneas a), b), c), h) e i) no art.º 7º, nas alíneas do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo Nº2026/850.10.002.01/37.

4.4.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/45.

Presente documentação com o Registo n.º4640 de 29/05/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de dezassete de junho de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº202x/850.10.002.01/45.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), i) e j) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo Nº2026850.10.002.01/45, no montante de €922,45 (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).



242
António José Figueira Domingues

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**4.4.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande |
Processo Nº2026/850.10.002.01/46.**

Presente documentação com o Registo n.º3683 de 30/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datado de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2026/850.10.002.01/46.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), b), c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo Nº2026/850.10.002.01/46, no montante de €340,03 (trezentos e quarenta euro e três centimos).

4.5. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (Entrada nº5344 de 16/06/2026).

Presente documentação com o Registo nº5344 de 19/06/2026 do MyDoc, com o pedido de Licença Especial de Ruído requerida pela Senhora, Susana Almeida Félix para o estabelecimento comercial “Moderna do Manel, Padaria e Pastelaria, Unipessoal Lda.” datado dezanove de junho de dois mil e vinte e seis, nos termos do nº2 do artigo 15º da Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Licença Especial de Ruído, para o período compreendido entre o período compreendido entre as 21h00 do dia 27/06/2026 até as 02h00 do dia 28/06/2026.

O Vereador António José Figueira Domingues interveio e declarou que tem sempre votado favoravelmente as licenças que têm vindo a apreciação, mas tem alguma dificuldade em compreender um evento destes a decorrer em espaço aberto e que parece uma “discoteca em espaço aberto” ainda mais quando está na proximidade de uma IPSS como a Santa Casa da Misericórdia e das suas valências como a UCCI, e dada a proximidade ao Jardim da Devesa. Não concorda com esta situação.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, perguntou qual é o horário solicitado e qual o local.

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia, interveio e esclareceu que o espaço é na Padaria “Moderna do Manel”.

A Vereador Ana Soraia Leal Gomes, interveio e informou que este pedido vem na sequência do fim de semana do torneio “Pedrógão Grande Summer Cup26” de forma a poderem corresponder à potencial procura por parte dos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

participantes neste evento que tem um horário alargado e, portanto, é uma situação pontual de carácter excecional.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção do Vereador António José Figueira Domingues de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º1 do artigo 15.º da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei N.º9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerido pela Senhora, Susana Almeida Félix para o estabelecimento comercial “Moderna do Manel, Padaria e Pastelaria, Unipessoal Lda.”.

4.6. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial e Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD n.º 5167 - Processo N.º2026/450.10.215/1).

Presente documentação com o Registo n.º5167 de 16/06/2026 do MyDoc, e pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Senhora, Ana Carolina Hupe para o estabelecimento comercial “Pachamama”, datado de dezasseis junho de dois mil e vinte e seis, para o período compreendido entre as 19h00 do dia 26/06/2026 até as 03h00 do dia 27/06/2026, de acordo com o enquadramento no n.º2 do artigo 6.º e artigo 10.º e seguintes do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, , conjugado com o n.º1 do artigo 15.º da Lei do Ruído, DL n.º9/2007, de 17 de janeiro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo n.º14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, o pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Senhora Ana Carolina Hupe, para o estabelecimento comercial “Pachamama”, datado de dezanove de março de dois mil e vinte e seis, para o período compreendido entre as 19h00 do dia 26/06/2026 até as 03h00 do dia 27/06/2026.

4.7. Pedidos de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial e Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD n.º5168 - Processo N.º2026/450.10.215/1).

Presente documentação com o Registo n.º5168 de 16/06/2026 do MyDoc, e pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Senhora, Ana Carolina Hupe para o estabelecimento comercial “Pachamama”, datado de dezasseis junho de dois mil e vinte e seis, para o período compreendido entre as 21h00 do dia 03/07/2026 às 04h00 do dia 04/07/2026, com enquadramento no n.º2 do artigo 6.º e artigo 10.º e seguintes do Regulamento



244
Amélia
Alc.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, conjugado com o n.º1 do artigo 15º da Lei do Ruído, DL n.º9/2007, de 17 de janeiro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo nº14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Senhora Ana Carolina Hupe, para o estabelecimento comercial “Pachamama”, para o período compreendido entre as 21h00 do dia 03/07/2026 às 04h00 do dia 04/07/2026.

4.8. Relatório de Execução referente ao 2º Semestre 2025 - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia de Vila Facaia. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº4816 de 05/06/2026 do Mydoc, e com Informação Interna da Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano em regime de substituição datada de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, referente ao Relatório de Execução referente ao 2º semestre de 2025 - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia de Vila Facaia .

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, notificar a Junta de Freguesia, nos termos constantes da informação técnica.

4.9. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/06/2026 a 21/06/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 699 077,37 (seiscentos e noventa e nove mil, setenta e sete euros e trinta e sete centimos).

4.10. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 24 de junho de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: 4 092 698,57€ (quatro milhões, noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta e sete centimos); Operações não Orçamentais: €135 097,22 (cento e trinta e cinco mil, noventa e sete euros e vinte e dois centimos).



245
Amador
Almeida

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Projeto Landscape Together - Proposta de aprovação da assinatura da Declaração Conjunta entre o Município de Pedrógão Grande, a Associação Cortiçada Art Fest (CAF) e a MAG - Marques de Aguiar, Arquitectura e Urbanismo, Lda.

Presente documentação com o Registo n.º3609 de 22/06/2026 do Mydoc, com Informação Interna dos Técnicos Superiores Sofia Carmo, Susana Coelho e Bruno Gomes e datada de dezanove de junho de dois mil e vinte e seis, referente ao “Projeto Landscape Together – Proposta de aprovação da assinatura da Declaração - reorganização da execução da Tarefa 3.2 do projeto financiado pelo Programa Europa Criativa (Acordo de Subvenção n.º 101100065-LT)”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar a adesão e assinatura da “Declaração Conjunta Município de Pedrógão Grande, Associação Cortiçada Fest e MAG – Marques de Aguiar, Arquitetura e Urbanismo, Lda.” relativa à reorganização da execução da Tarefa 3.2. do Projeto Landscape Together – Proposta de aprovação da assinatura da Declaração - reorganização da execução da Tarefa 3.2 do projeto financiado pelo Programa Europa Criativa (Acordo de Subvenção n.º 101100065-LT), bem como reconheceu que a referida declaração visa salvaguardar a execução do Projeto, a manutenção do financiamento europeu atribuído, bem como a concretização d obra artística prevista para o concelho de Pedrógão Grande. Mais deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, ou quem legalmente o substitua, a praticar todos os atos necessários à formalização da referida declaração e demais procedimentos dela decorrentes.

5.2. Pedido de Apoio Logístico e Financeiro - “Pedrógão Grande Summer Cup26”.

Presente documentação com o Registo n.º3273 de 09/06/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Setor de Desporto e Juventude, datada de nove de junho de dois mil e vinte e seis, referente ao evento, “Pedrógão Grande Summer Cup 26 – 26, 27 e 28 de junho”.

A Vereadora Ana Soraia Leal Gomes Interveio e apresentou o assunto em discussão referindo que o evento torneiro “Pedrógão Grande Summer Cup26” tem lugar no próximo fim de semana dias 26, 27 e 28 de junho integralmente realizado em Pedrógão Grande informando que foram tomadas e diligenciadas todas as medidas e ações de forma a poder acolher logisticamente todos os intervenientes neste evento de forma a garantir as melhores condições às



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

atletas e aos seus acompanhantes num total aproximados de quinhentas pessoas, e entre mil e quinhentas a duas mil pessoas na Vila. Foi então executado um ponto de apoio, no Jardim da Devesa, com a participação de Associações do concelho com apoio de restauração e com animação musical, além do apoio por parte do Agrupamento de Escolas de Pedrogão Grande e da E.T.P.Z.P.. Mais disse que vêm duas equipas de Boston, nos E.U.A. para participar no evento, que trazem as suas famílias e querem conhecer o concelho de Pedrogão Grande, e sendo a primeira visita destes à região foi também mobilizado o apoio do Setor de Turismo. Mais disse que todos os alojamentos locais estão lotados. Mais elencou os apoios solicitados e esclareceu sobre os mesmos.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e disse que trazer gente a Pedrogão não é só pelo evento em si, mas pelo que este pode ajudar a alargar fronteiras e, portanto, todos os eventos desta dimensão e que trazem gente de fora a Pedrogão é sempre bom para dar a conhecer a potencialidade do concelho.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de apoio logístico e financeiro, para o evento "Pedrogão Grande Summer Cup 26 - 26, 27 e 28 de junho", designadamente: cedência de instalações do Agrupamento de Escolas de Pedrogão Grande, e da E.T.P.Z.P.; cedência de transporte para as deslocações entre o Estádio Municipal e o Hotel da Montanha; acompanhamento dos diferentes grupos em visitas guiadas pelo território, com o apoio do Setor de Turismo, nos Percursos Pedestres envolventes à Vila; apoio financeiro para a aquisição de medalhas e troféus, no valor de €2 273,78 (dois mil, duzentos e setenta e três euros e setenta e oito cêntimos); apoio financeiro para alojamento para equipas de arbitragem, no valor total de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), bem como despesas com estruturas, animação e segurança nos dias, 26 e 27 de Junho de 2026, no Jardim da Devesa.

5.3. Pedido de Apoio Logístico " Rede Náutica Solidária" - Rede de Estações Náuticas.

Presente documentação com o Registo nº3574 de 19/06/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Setor de Turismo, Setor de Gestão de Espaço Verdes e Ambiente datada de dezanove de junho de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de apoio logístico pela Rede de Estações Náuticas para apoio à iniciativa "Rede Náutica Solidária" que integra um programa de férias destinado a crianças e jovens provenientes de territórios parceiros (grupo de 15 crianças e jovens no período compreendido entre o dia 27 e 30 de junho de 2026, designadamente com: cedência do Pavilhão Municipal para alojamento e dormida dos participantes: fornecimento de refeições (pequeno almoço, almoço,



247
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

lanche e jantar, bem como a integração dos participantes nas atividades desenvolvidas no Programa Municipal “Verão Ativo”.

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia, interveio e apresentou o assunto em discussão, esclarecendo que Pedrógão Grande enquanto integrante da Rede de Estações Náuticas, teve por parte da autarquia da Marinha Grande um pedido para acolher um grupo de quinze jovens para atividades recreativas, uma vez que na sequência da tempestade Kristin e da devastação de que foram alvo, não reúnem atualmente condições, tendo manifestado a sua disponibilidade de que logo que tenham recuperado dos danos desta, receberem os Jovens de Pedrógão Grande criando assim um intercâmbio e será de 27 a 30 de junho, integrados no Programa Verão Ativo ficando alojados no Pavilhão, elencando e justificando os pedidos de apoio.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e manifestou o seu agrado pelo Município de Pedrógão Grande poder ser solidário com quem necessita, neste caso o Município da Marinha Grande, no âmbito da “Rede Náutica Solidária”, de forma a retribuirmos o que o País nos tem dado. Disse: “É bom que sejamos solidários, numa questão tão importante e que toca a todos. Devemos retribuir sempre que solicitados e dentro das possibilidades existentes.”

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia, interveio e declarou que concorda e subscreve as palavras da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes.

O Vereador António José Figueira Domingues, interveio e declarou que concorda e subscreve as palavras da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de apoio logístico pela Rede de Estações Náuticas para apoio à iniciativa “Rede Náutica Solidária” que integra um programa de férias destinado a crianças e jovens provenientes de territórios parceiros (grupo de 15 crianças e jovens no período compreendido entre o dia 27 e 30 de junho de 2026, designadamente com: cedência do Pavilhão Municipal para alojamento e dormida dos participantes: fornecimento de refeições (pequeno almoço, almoço, lanche e jantar, bem como a integração dos participantes nas atividades desenvolvidas no Programa Municipal “Verão Ativo”, por considerar que esta iniciativa promove o território de Pedrógão Grande enquanto Estação Náutica e potencia a utilização dos seus equipamentos e recursos, bem como contribui para os objetivos sociais e educativos da Rede Náutica Solidária com a oferta de experiências inclusivas e enriquecedoras para os participantes.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.4. Pedido de Apoio Logístico - Comissão da Capela das Atalaias e de Nossa Senhora da Estrela.

Presente documentação com o Registo n.º 2527, de 30/03/2026, do Mydoc, com pedido de apoio logístico pela Comissão da Capela das Atalaias e de Nossa Senhora da Estrela, designadamente para a cedência e transporte de uma tasquinha de apoio ao bar, de um palco de madeira com montagem para a atuação de um rancho folclórico, e para o transporte da “barraca” da quermesse, atualmente localizada nas instalações da Junta de Freguesia da Graça, com vista ao apoio às Festas em Honra de Nossa Senhora da Estrela, a realizar no dia, dois de agosto de 2026.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e disse que entende que as Comissões das Capelas deveriam ter o apoio da respetiva Diocese e não só solicitar apoio à Câmara por entender que é um abuso.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico no que respeita à cedência e transporte da tasquinha e do palco de madeira com a respetiva montagem. Mais deliberou, também por unanimidade, indeferir o pedido de transporte da “barraca” da quermesse.

5.5. Pedido de Apoio Logístico e Financeiro - Torneio BCP 5+MLF Portugal - BlackBass.

Presente documentação com o Registo n.º 3338 de 15/06/2026 do Mydoc com Informação Interna do Setor de Ambiente e Espaço Verdes – Setor de Turismo datada de quinze de junho de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de apoio financeiro e logístico pela BlackBass Clube de Portugal - APD (Sigla “BCP”) para a realização do evento “Torneio BCP 5+ MLF Portugal”, uma prova do circuito embarcado de pesca ao achigã, a decorrer nos dias 18,19 e 20 de Setembro, em Pedrógão Grande, na albufeira da barragem do Cabril.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, atribuir à BlackBass Clube de Portugal - APD (Sigla “BCP”) um apoio financeiro no montante de €1500,00 (mil e quinhentos euros) e apoio logístico para a realização do evento “Torneio BCP 5+ MLF Portugal” a decorrer nos dias 18,19 e 20 de setembro, em Pedrógão Grande, na Albufeira da Barragem do Cabril.

5.6. Fixação de Preço de Material Promocional “Mapa da Rota N2 - Mapa de Portugal, Edição 2025”.

Presente documentação com o Registo n.º 3561 de 19/06/2026 do MyDoc com Informação Interna do Setor de Turismo datada dezanove de junho de dois mil e vinte e seis, referente à fixação do PVP (preço de venda ao público) de



249
Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Material Promocional ("Mapa da Rota N2 - Mapa de Portugal, Edição 2025") em: €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a fixação de PVP (preço de venda ao público) de Material Promocional Material Promocional ("Mapa da Rota N2 - Mapa de Portugal, Edição 2025") em: €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos), nos termos nº1, da alínea e) do artigo 33º da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro.

5.7. Ação Social Escolar - Cadernos de Atividades - 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2026/2027.

Presente documentação com o Registo nº de 3439 de 17/06/2026 do MyDoc com Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezassete de junho de dois mil e vinte e seis, referente à "Oferta de Livros de Fichas - 1º Ciclo" aos alunos do concelho, para o ano letivo de 2026/2027.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a aquisição dos Cadernos de Atividades/Livros de Fichas, aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho, para o Ano Letivo de 2026/2027.

5.8. Normas de Funcionamento para o Programa " Educação em Tempos Livres (ETL+). Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº3509 de 18/06/2026 do Mydoc, com Normas de Funcionamento para o Programa " Educação em Tempos Livres (ETL+), e despacho do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia datado de dezoito de junho de dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que vota a favor com o compromisso de que no futuro sejam acauteladas, na elaboração das Normas de Funcionamento para o Programa "Educação em Tempos Livres (ETL+)" o pagamento das refeições do Escalão A, serem gratuitas, um esforço que disse, o Município deve fazer uma vez que o faz a outras pessoas que vem a Pedrógão Grande para lhes pagar as refeições. Solicita, portanto, que esta situação seja revista.

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia, interveio e em resposta à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, agradeceu a sua sugestão que disse, será analisada ainda este ano e para futuras atividades, sendo que no momento e devido à premência do assunto a proposta é aprovar a presente ratificação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de dezoito de junho de dois mil e vinte e seis.

5.9. Pedido de Transporte - Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.

Presente documentação com o Registo nº 5312 de 18/06/2026 do Mydoc referente ao pedido de transporte pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais para o dia cinco de setembro de dois mil e vinte e seis, para um passeio no âmbito das atividades da associação à localidade da Nazaré.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que se abstém por não concordar pois a Junta de Freguesia dá um passeio e a Câmara Municipal dá um passeio, considera um abuso, pois disse, no fundo a câmara municipal está a dar dois passeios, gratuitos. Mais disse que não concorda que a câmara municipal disponibilize meios para este fim, porque disse, as associações dentro das suas possibilidades e das suas atividades, devem encontrar meios de angariar fundos para fazerem estas iniciativas, saudáveis sim, mas considera que não se deve pedir tudo à Câmara Municipal e que, embora seja sócia da Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, não concorda pelos motivos enumerados.

O Vereador António José Figueira Domingues, interveio e declarou que se abstém.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e uma abstenção do Vereador António Figueira Domingues, o pedido de transporte pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais para o dia cinco de setembro de dois mil e vinte e seis, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, à localidade da Nazaré, no âmbito das atividades da associação, por entender que é um momento de união e convívio na construção de memórias entre os associados, fortalecendo o sentimento de comunidade.



251
Handwritten signature
GVB.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.10. Pedido de Transporte - SÃO 7 MAS EU NÃO BEBO.

Presente documentação com o Registo nº5133 de 15/06/2026 do Mydoc referente ao pedido de transporte pelo grupo SÃO 7 MAS EU NÃO BEBO para o dia, quatro de julho de dois mil e vinte e seis, destinado à deslocação do grupo "Orxestra Pitagórica" a Pedrógão Grande, no âmbito da 3.^a edição do "Festival Arraial dos 7" (que decorre nos dias 3 e 4 de julho de 2026).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de transporte pelo grupo SÃO 7 MAS EU NÃO BEBO para o dia, quatro de julho de dois mil e vinte e seis, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, só sendo possível assegurar a vinda do Grupo "Orxestra Pitagórica", da cidade de Coimbra para Pedrógão Grande, uma vez que a Câmara Municipal de Pedrógão Grande é coorganizadora do "Festival Arraial dos 7", nos termos da deliberação de reunião de câmara de nove de abril, de dois mil e vinte e seis.

5.11. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº4015 de 11/05/2026 do Mydoc referente ao pedido de transporte pelo Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia no âmbito das suas deslocações, no presente ano de dois mil e vinte e seis, nomeadamente no dia cinco de julho de dois mil e vinte e seis, à localidade de Vila do Conde.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e seis, à localidade de Vila do Conde, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande de acordo com as datas apresentadas, e com recurso à contratação externa sempre que não se verificar disponibilidade da frota municipal ("Aquisição de Serviços de Transportes Ocasionalmente de Passageiros" - Contrato Nº02/2025 de 05/02/2025), por entender que esta associação é uma das embaixadoras em prol da cultura, defendendo a música, os dançares e cantares regionais que integram as tradições do nosso povo e honram o concelho de Pedrógão Grande.



252
Amorim
GR

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.12. Pedido de Transporte - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº4915 de 08/06/2026 do Mydoc referente ao pedido de transporte pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, no âmbito das suas atividades da Diocese, para o dia onze de julho de dois mil e vinte e seis de dois mil e vinte e seis, para a “Peregrinação Diocesana ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, indeferir o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

6. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

6.1. Programa ECO.AP 2030 - Plano de Eficiência e de Recursos e de Descarbonização da Administração Pública.

Presente documentação com o Registo nº3550 de 18/06/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Setor de Turismo/Setor de Gestão de Espaços Verdes e Ambiente, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e seis, referente ao “Enquadramento legal e obrigatoriedade de elaboração do Plano de Eficiência e Descarbonização – ECO.AP 2030 (PED ECO.AP 2030)” e proposta do Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, para designação Eng. Sofia Carmo para Coordenadora de Energia e Recursos (CER) e do Eng. João Mendes, como Gestor de Energia e Recursos (GER) do Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, designar no âmbito dos Planos de Eficiência Descarbonização ECO.AP 2030 (PED ECO.AP2030), a Eng. Sofia Carmo como Coordenadora de Energia e Recursos e o Eng. João Mendes, como Gestor de Energia e Recursos do Município de Pedrógão Grande, que visam cumprir as obrigações legalmente estabelecidas para as autarquias locais na elaboração dos referidos Planos, os quais constituem instrumentos de aplicação e gestão energética e ambiental obrigatória. Estes planos devem ser submetidos até 31 de dezembro de 2026, constituindo um critério obrigatório na concretização das políticas públicas nacionais de eficiência energética e descarbonização até 2030.

6.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/06/2026 a 18/06/2026: presentes dezassete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



253
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

6.3.1. Processo nº350/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Presente Processo Nº350/2025 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua do Meio, Nº19, na localidade de Mosteiro, Freguesia de Pedrógão Grande e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição, datada de onze de junho de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua do Meio, Nº19, na localidade de Mosteiro, Freguesia Pedrógão Grande, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo Nº350/2025.

6.3.2. Processo nº117/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos.

Presente Processo Nº117/2026 referente ao Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, datada de onze de junho de dois mil e vinte e seis, com o Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos, a qual refere que a ocupação pretendida é de 15,00 m² em espaço público e pelo período de três dias. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos, referente ao Processo Nº117/2026.

6.3.3. Processo nº141/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos.

Presente Processo Nº147/2026 referente ao Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território datada de cinco de



254
[Handwritten signature]
GNE.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

junho de dois mil e vinte e seis, com o Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos, a qual refere que a ocupação pretendida é de 7,00m² em espaço público, com início a vinte de junho de dois mil e vinte e seis e término a vinte de julho de dois mil e vinte e seis. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n.º 2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º 2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos, referente ao Processo N.º 141/2026.

6.3.4. Processo n.º 143/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Grua.

Presente Processo N.º 143/2026 referente ao Pedido de Ocupação de Via Pública com Grua e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, datada de doze de julho de dois mil e vinte e seis, com o Pedido de Ocupação de Espaço de Via Pública com Grua, a qual refere que a ocupação pretendida é de 3 m² em espaço público, com início a oito de junho de dois mil e vinte e seis e término a oito de julho de dois mil e vinte e seis. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n.º 2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º 2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público de Via Pública com Grua, referente ao Processo N.º 143/2026.

6.3.5. Processo n.º 156/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Materiais de Construção e Andaimos.

Presente Processo N.º 156/2026 referente ao Pedido de Ocupação de Via Pública com Materiais de Construção e Andaimos e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território datada de dezasseis de junho de dois mil e vinte e seis, com o Pedido de Ocupação de Via Pública com Materiais de Construção e Andaimos, o qual refere que a ocupação pretendida é de 6,6 m² em espaço público no período compreendido entre do dia dezasseis a dezanove de junho de dois mil e



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

vinte e seis. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Via Pública com Materiais de Construção e Andaimos, referente ao Processo Nº156/2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

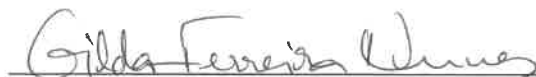
O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Luis Filipe Jesus Correia)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Técnica Superior



(Gilda Ferreira Nunes)